



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prefeito Frederico Probst, 67 – Centro - Fone/Fax 47-35360029
PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA - 88430-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 DE 28 DE MAIO DE 2018.

APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

ROGÉRIO DOMINGOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia–SC. **FAÇO** Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia – SC aprovou e eu **promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica aprovado à receita e despesa relativas ao **BALANÇO ANUAL**, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, da Prefeitura Municipal de Petrolândia - SC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Petrolândia, em 28 de Maio de 2018.

Rogério Domingos
Presidente

Ires Schmitz Weber
1ª Secretária

Ângelo Kuhnen
2º Secretário

DECISÃO CÂMARA
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Processo: 1700487644

Ato: Anexar Decisao da Câmara de Vereadores

Data Ato: 28-05-2018

Situação das Contas: Aprovada

Quorum: Abaixo 2/3

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto_aprovação.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	
Ata_Sessão_Vereadores.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	